
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024

EDITAL Nº 015/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023
REGISTRO DE PREÇOS 015/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2024, a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.519.886/0001- 00, localizado na Rua Montes Claros, 1144 - Nossa Sra. de Fátima, Pirapora - MG, CEP 39270-000 representado seu Presidente, Senhor Pedro Henrinque Soares Braga, doravante denominado AMMESF.

Detentoras da Ata de Registro de Preços

1. **EMPRESA: CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº39.659.767/0001-62**, endereço: Rua General Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque, 80, Bosque do Vianna, CEP 06711-020, cidade : Cotia, São Paulo, Inscrição Estadual n. SP: 278.434.906.117, Telefone de Contato (11) 4702-8336 – email licita2@moveisci.com.br; neste ato representada pelo Sócio-Administrador Sra. CICERA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA portador da Carteira de Identidade nº 21.212.550- 3, inscrito no CPF nº 096 540 968-62, brasileira, solteira, empresária, residente na cidade de Taboão da Serra-SP, à Rua Evaristo Perez, nº 410, Jardim Suina, CEP 06773-210.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2007; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, do Decreto 7.892, de 23/01/2013, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e alterações subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão ELETRÔNICO nº **0015/2023-SRP** e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2023-SRP, cujo A presente licitação na modalidade de o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto o Pregão Eletrônico para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS Á ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF**, conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados á AMMESF, conforme Termo de Referência – Anexo I e seus Anexos, conforme condições, especificações e **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão ELETRÔNICO SRP nº **0015/2023** , conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão ELETRÔNICO nº 0015/2023-SRP**, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Termo de Homologação de 03 de Janeiro de 2024**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto Pregão Eletrônico para registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS Á ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF**, conforme Termo de Referência – E seus Anexos, contida no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº **0015/2023-SRP** e seus Anexos.

1.2. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF e seus Municípios Consorciados não se obrigam a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

LOTE 06, 07 e 08

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNTÁRIO	VLR. TOTAL
58	1000	M ²	DIVISÓRIA PISO/TETO - CEGA. (Fornecimento e instalação completa). Painel cego em MDP, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado em módulo padrão de 900 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 60	Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, 60010	R\$ 1.167,11	R\$ 1.167.110,00

		<p>mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: Módulos de 900 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 2700 mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado. Pannel padrão do piso ao teto de 900 mm de largura x altura máxima de 2700 mm, composto em MDP de baixa pressão com espessura de 15mm com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 0,45 a 1mm em toda a peça colado a quente através do sistema hotmelt. Pannel de arremate, quando necessário, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. Os módulos possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos de montante em aço temperado zincado, medindo 26 x 49 mm, fixadas nas travessas verticais (montantes com medidas de 23 x 29 mm espessura de 1,5 mm e reforço central com 2,00 mm) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5mm x16mm para receber a mola grapa de aço zincada, medindo 45 x 13 x 11 com espessura de 2 mm, fixada nas placas de 15 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 30 mm que pode permitir uso de manta ou placa</p>			
--	--	--	--	--	--

		<p>acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vírgula de aço zincada fixada nas placas de 15 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zincadas fixadas nas travessas verticais (montantes) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5 x 16 para receber a mola grapa de aço zincada fixada nas placas de 15 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips ambos permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado, medindo 55 x 14 mm, contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos. Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira à adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 30 mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado de seção de 28 mm de largura por 52mm de altura e 1,5mm de espessura. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra específica para outros</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>materiais) e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Montantes verticais confeccionados em alumínio extrudado anodizado de seção de 23 x 29 mm e 1,5mm de espessura e reforço interno de 2,00 mm com duas cavidades para colocação de presilhas de montante de 9,5 mm, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zincada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado. Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em Alumínio extrudado anodizado de 55 mm e 1,7mm de espessura, possui detalhe de 8 mm x 12 mm em seu eixo central que possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Coluna de três saídas: Possibilita a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo “T”. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60 mm x60 mm e espessura de 1,5 mm. Coluna de arremate: Possibilita o acabamento do fim da divisória. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60 mm x 27 mm e espessura de 2,00 mm. Colunas de canto de 90°: Permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60mm x 60mm e espessura de 1,5 mm e acabamento em formato quadrado com a ponta externa arredondada</p>			
--	--	--	--	--	--

			proporcionando melhor acabamento na coluna aparente. Possui ainda duas cavidades de 29 mm para encaixe dos montantes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.			
59	1000	M ²	DIVISÓRIA PISO/TETO - CEGA REFORÇADA. (Fornecimento e instalação completa). Piso teto com painel cego em MDP, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado em módulo padrão de 900 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 90 mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: Módulos de 900 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 2700 mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado. Painel padrão do piso ao teto de 900 mm de largura x altura máxima de 2700 mm, composto em MDP de baixa pressão com espessura de 18mm com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 0,45 a 1mm em toda a peça colado a quente através do sistema hotmelt. Painel de arremate, quando necessário, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. Os módulos possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos de montante em aço temperado zincado, medindo 40 x 52 mm, fixadas nas travessas verticais (montantes com medidas de 30 x 49 mm espessura de 1,5 mm) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5mm x16mm para receber a mola grapa de aço zincada, medindo 55 x 15 x 20 com espessura de 2 mm, fixada nas placas de 18 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque	Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, Havena, 90010	R\$ 1.369,97	R\$ 1.369.970,00

		<p>individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos.</p> <p>O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 50 mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vírgula de aço zincada fixada nas placas de 18 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zincadas fixadas nas travessas verticais (montantes) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5 x 16 para receber a mola grapa de aço zincada fixada nas placas de 18 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips ambos permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira à adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 50 mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado de seção de 52 mm de largura por 52mm de altura e</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>1,5mm de espessura. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra específica para outros materiais) e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e o piso/teto. Montantes verticais confeccionados em alumínio extrudado anodizado de seção de 30 x 49 mm e 1,5mm de espessura e com duas cavidades para colocação de presilhas de montante de 9,5 mm, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zincada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado. Possuem bastão de EPDM aplicados em quatro canais de 8mm, garantindo estabilidade e vedação entre os painéis. Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em Alumínio extrudado anodizado de 55 mm e 1,7mm de espessura, possui detalhe de 8 mm x 12 mm em seu eixo central que possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Coluna de três saídas: Possibilita a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo “T”. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 90 mm x 84 mm e espessura de 1,5 mm, com saque frontal diretamente na mola do montante. Coluna de arremate: Possibilita o acabamento do fim da divisória. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui</p>			
--	--	--	--	--	--

			<p>seção com dimensionamento externo de 92 mm x 32 mm e espessura de 2 mm e acabamento em formato arredondado. Colunas de canto de 90°: Permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 90mm x 84mm e espessura de 1,5 mm e acabamento em formato arredondado com a ponta externa arredondada proporcionando melhor acabamento na coluna aparente. Possui ainda duas cavidades de 54 mm para encaixe dos montantes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>			
60	1000	M ²	<p>DIVISÓRIA PISO/TETO - MISTA PAINEL/VIDRO SIMPLES. (Fornecimento e instalação completa). Divisórias industriais até o teto em meio aquário, sendo parte inferior até altura de 900 mm cega em MDP de 15 mm revestido dos dois lados com acabamento em fita de borda de 0,45 a 2 mm, e parte superior em quadro de vidro único, sendo o vidro temperado com 5 mm de espessura, composto por perfis de alumínio extrudado anodizado, sendo eles macho e fêmea mantendo o vidro centralizado sem a necessidade de acabamento em borracha, com a junção de 4 peças de cada quadro cortadas em 45° de forma que a união das peças não necessite de acabamento e nem aparente nenhum parafuso. Painel e quadro de vidro separados por perfil de paginação. Estrutura em alumínio anodizado em módulo com medidas padrão de 1250 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 60 mm. O módulo completo da divisória possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 30 mm. Os módulos possuem sistema de</p>	<p>Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, 60055</p>	R\$ 1.844,02	R\$ 1.844.020,00

		<p>saque frontal dos painéis e quadro através de ganchos em aço temperado zincado, fixado nos painéis e quadros e molas grapa em aço temperado zincado fixadas nos montantes verticais, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Sem a utilização de componentes plásticos, nylon ou qualquer outro material que não seja aço, para melhor durabilidade e garantia do produto. O canal de 8mm dos montantes anodizados deve ficar aparente, sem o preenchimento por com borrachas ou equivalentes. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal através de 2 mecanismos: a partir dos painéis e quadros que se encaixam nas guias laterais através da mola vírgula de aço zincada fixada nos painéis e quadros, e mola grapa fixada no outro lado dos painéis e quadros a ser encaixada nos montantes verticais. As divisórias devem permitir intercambialidade entre os módulos e passagem de cabeamento no seu interior. Todas as estruturas como Guia de piso, teto e parede, Montantes, perfil de paginação, coluna tri, frontal e ângulo de 90° graus devem ser confeccionadas em alumínio extrudado com o devido acabamento anodizado fosco. Guias em formato tipo “U” são fixadas no piso, no teto ou na parede, possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e a superfície. A Coluna tri possibilita uma divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo “T”. O Ângulo de 90° graus permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. O frontal possibilita o acabamento do fim da</p>			
--	--	--	--	--	--

			divisória quando não temos uma superfície de fixação. O perfil de paginação é uma peça linear (tipo régua) possibilita espaçamento uniforme entre painéis e quadros de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Os montantes verticais possuem duas cavidades para colocação das molas grapa. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.			
61	1000	M ²	DIVISÓRIA PISO/TETO - MISTA PAINEL/VIDRO DUPLO REFORÇADA. (Fornecimento e instalação completa). Piso teto com painel cego em MDP e vidro ½ aquário, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado em módulo padrão de 900 mm de largura por até 3000 mm de altura (pé direito) e na espessura de 90 mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: Módulos de 1250 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 3000 mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado. Painel padrão do piso ao teto de 1250 mm de largura x altura máxima de 900 mm, composto em MDP de baixa pressão com espessura de 18mm com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 0,45 a 1mm em toda a peça colado a quente através do sistema hotmelt Painel de vidro com estrutura de alumínio e vidro de seis milímetros. Painel de arremate, quando necessário, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. Quadro de vidro padrão de 1250 mm de largura x 2100 de altura confeccionado em estrutura de alumínio extrudado anodizado. A estrutura do quadro é composta por quatro peças de alumínio extrudado	Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, 90055	R\$ 2.310,07	R\$ 2.310.070,00

		<p>anodizado seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não necessite acabamento e não aparente nenhum parafuso. A junção das peças é realizada através de cantoneiras de 90° confeccionadas em chapa de aço #16 e parafusos auto atarraxantes zincados de 2,9 x 6,5mm cabeça chata sistema Philips. Vidro laminado incolor de 6mm de espessura e dimensões de 1242 mm de largura x 2040mm de altura. A Fixação do vidro deverá ser dada por perfil de alumínio Macho, 37 x 52 mm espessura de 1,2mm, e Fêmea, 46 x 38 mm, espessura de 1,5mm. Quadros de arremate, quando necessários, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. O quadro de vidro deverá ser aplicado em todos os módulo abaixo. Os módulos intermediários possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos de montante em aço temperado zincado, medindo 40 x 52 mm, fixadas nas travessas verticais (montantes com medidas de 30 x 49 mm espessura de 1,5 mm) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5mm x16mm para receber a mola grapa de aço zincada, medindo 55 x 15 x 20 com espessura de 2 mm, fixada nas placas de 18 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento uniforme entre os módulos. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 50 mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Os módulos terminais</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>(início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vírgula de aço zincada fixada nas placas de 18 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zincadas fixadas nas travessas verticais (montantes) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5 x 16 para receber a mola grapa de aço zincada fixada nas placas de 18 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips ambos permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira à adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis de madeira que proporciona um vão de 50 mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado de seção de 52 mm de largura por 52mm de altura e 1,5mm de espessura. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra específica para outros materiais) e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e o piso/teto. Montantes verticais confeccionados em alumínio</p>			
--	--	--	--	--	--

		<p>extrudado anodizado de seção de 30 x 49 mm e 1,5mm de espessura e com duas cavidades para colocação de presilhas de montante de 9,5 mm, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zincada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado. Possuem bastão de EPDM aplicados em quatro canais de 8mm, garantindo estabilidade e vedação entre os painéis e quadros. Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em Alumínio extrudado anodizado de 55 mm e 1,7mm de espessura, possui detalhe de 8 mm x 12 mm em seu eixo central que possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Coluna de três saídas: Possibilita a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo “T”. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 90 mm x 84 mm e espessura de 1,5 mm, com saque frontal diretamente na mola do montante. Coluna de arremate: Possibilita o acabamento do fim da divisória. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 92 mm x 32 mm e espessura de 2 mm e acabamento em formato arredondado. Colunas de canto de 90°: Permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 90mm x 84mm e espessura de 1,5 mm e acabamento em formato</p>			
--	--	---	--	--	--

			arredondado com a ponta externa arredondada proporcionando melhor acabamento na coluna aparente. Possui ainda duas cavidades de 54 mm para encaixe dos montantes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.			
62	1000	M ²	DIVISÓRIA PISO/TETO - VIDRO ÚNICO (Fornecimento e instalação completa). Piso teto vidro total, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado em módulo padrão de 1250 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 60 mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: Módulos de 1250 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 2700 mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado. Painel padrão do piso ao teto de 1250 mm de largura x altura máxima de 2700 mm, composto em painel de vidro com estrutura de alumínio e vidro de seis milímetros laminado. Painel de arremate, quando necessário, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. Quadros de vidro padrão de 1250 mm de largura e altura até 2700 mm confeccionado em estrutura de alumínio extrudado anodizado. A estrutura do quadro é composta por quatro peças de alumínio extrudado anodizado seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não necessite acabamento e não aparente nenhum parafuso. A junção das peças é realizada através de cantoneiras de 90° confeccionadas em chapa de aço #16 e parafusos auto atarraxantes zincados de 2,9 x 6,5mm cabeça chata sistema Philips. Vidro laminado incolor de 6mm de espessura. A Fixação do vidro deverá ser dada por perfil de alumínio Macho, 46 x 36 mm	Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, 60095	R\$ 1.920,51	R\$ 1.920.510,00

		<p>espessura de 1,2mm, e Fêmea, 24 x 40 mm, espessura de 1,5mm. Quadros de arremate, quando necessários, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. O quadro de vidro deverá ser aplicado em todos os módulo abaixo. Os módulos intermediários possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos de montante em aço temperado zincado, medindo 26 x 49 mm, fixadas nas travessas verticais (montantes com medidas de 23 x 29 mm espessura de 1,5 mm e reforço central com 2,00 mm) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5mm x16mm para receber a mola grapa de aço zincada, medindo 45 x 13 x 11 com espessura de 2 mm, fixada nos quadros de alumínio com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vírgula de aço zincada fixada nos perfis de alumínio com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zincadas fixadas nas travessas verticais (montantes) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5 x 16 para receber a mola grapa de aço zincada fixada nos perfis de alumínio com</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado, medindo 55 x 14 mm, contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos. Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira à adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco. Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado de seção de 28 mm de largura por 52 mm de altura e 1,5mm de espessura. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra específica para outros materiais) e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Montantes verticais confeccionados em alumínio extrudado anodizado de seção de 23 x 29 mm e 1,5mm de espessura e reforço interno de 2,00 mm com duas cavidades para colocação de presilhas de montante de 9,5 mm, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zincada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado. Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em Alumínio extrudado anodizado de 55 mm e 1,7 mm de espessura, possui detalhe de 8 mm x 12 mm em seu eixo central que possibilita espaçamento entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Coluna de três saídas:</p>			
--	--	---	--	--	--

			<p>Possibilita a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo “T”. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60 mm x 60 mm e espessura de 1,5 mm.</p> <p>Coluna de arremate: Possibilita o acabamento do fim da divisória. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60 mm x 27 mm e espessura de 2,00 mm.</p> <p>Colunas de canto de 90°: Permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60mm x 60mm e espessura de 1,5 mm e acabamento em formato quadrado com a ponta externa arredondada proporcionando melhor acabamento na coluna aparente. Possui ainda duas cavidades de 29 mm para encaixe dos montantes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>			
63	500	M ²	<p>DIVISÓRIA PISO/TETO - VIDRO DUPLO. (Fornecimento e instalação completa). Piso teto vidro total, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado em módulo padrão de 1250 mm de largura por até 3000 mm de altura (pé direito) e na espessura de 90 mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: Módulos de 1250 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 3000 mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado. Pannel padrão do piso ao teto de 1250 mm de largura x altura máxima de 3000 mm, composto em pannel de vidro com estrutura de alumínio e vidro de seis milímetros laminado. Pannel de arremate, quando necessário,</p>	<p>Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, , Modelo: Havena, 90095</p>	R\$ 2.789,19	R\$ 1.394.595,00

		<p>confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. Quadros de vidro padrão de 1250 mm de largura e altura até 3000 mm confeccionado em estrutura de alumínio extrudado anodizado. A estrutura do quadro é composta por quatro peças de alumínio extrudado anodizado seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não necessite acabamento e não aparente nenhum parafuso. A junção das peças é realizada através de cantoneiras de 90° confeccionadas em chapa de aço #16 e parafusos auto atarraxantes zincados de 2,9 x 6,5mm cabeça chata sistema Philips. Vidro laminado incolor de 6mm de espessura. A Fixação do vidro deverá ser dada por perfil de alumínio Macho, 37 x 52 mm espessura de 1,2mm, e Fêmea, 46 x 38 mm, espessura de 1,5mm. Quadros de arremate, quando necessários, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. O quadro de vidro deverá ser aplicado em todos os módulo abaixo. Os módulos intermediários possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos de montante em aço temperado zincado, medindo 40 x 52 mm, fixadas nas travessas verticais (montantes com medidas de 30 x 49 mm espessura de 1,5 mm) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5mm x16mm para receber a mola grapa de aço zincada, medindo 55 x 15 x 20 com espessura de 2 mm, fixada nos quadros de alumínio com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Os</p>			
--	--	--	--	--	--

		<p>módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vírgula de aço zincada fixada nos perfis de alumínio com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zincadas fixadas nas travessas verticais (montantes) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5 x 16 para receber a mola grapa de aço zincada fixada nos perfis de alumínio com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira à adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco. Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado de seção de 52 mm de largura por 52mm de altura e 1,5mm de espessura. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra específica para outros materiais) e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e o piso/teto. Montantes verticais confeccionados em alumínio extrudado anodizado de seção de 30 x 49 mm e 1,5mm de espessura e com duas cavidades para colocação de presilhas de montante de 9,5 mm, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zincada fixadas por parafusos auto</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado. Possuem bastão de EPDM aplicados em quatro canais de 8mm, garantindo estabilidade e vedação entre os quadros. Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em Alumínio extrudado anodizado de 55 mm e 1,7mm de espessura, possui detalhe de 8 mm x 12 mm em seu eixo central que possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Coluna de três saídas: Possibilita a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo “T”. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 90 mm x 84 mm e espessura de 1,5 mm, com saque frontal diretamente na mola do montante. Coluna de arremate: Possibilita o acabamento do fim da divisória. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 92 mm x 32 mm e espessura de 2 mm e acabamento em formato arredondado. Colunas de canto de 90°: Permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 90mm x 84mm e espessura de 1,5 mm e acabamento em formato arredondado com a ponta externa arredondada proporcionando melhor acabamento na coluna aparente. Possui ainda duas cavidades de 54 mm para encaixe dos montantes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>			
--	--	--	--	--	--

64	250	M ²	<p>PORTA CEGA DE ABRIR (Fornecimento e instalação completa). Porta é composto por uma folha de porta de abrir cega com bandeira superior, espessura total de 60 mm, 960 mm de largura e 2700 mm de altura, sendo folha de porta em MDP de 30 mm confeccionada em 2 chapas de 15 mm de espessura revestida em ambas as faces com acabamento em fita de borda de 0,45 a 2 mm. Bandeira superior composta por painéis de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces com acabamento em fita de borda de 0,45 a 2 mm, fixados pelo sistema de saque frontal através de ganchos em aço temperado zincado, fixado nas placas e molas grapa em aço temperado zincado fixadas nos montantes verticais, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Sem a utilização de componentes plásticos, nylon ou qualquer outro material que não seja aço, para melhor durabilidade e garantia do produto. O canal de 8mm dos montantes anodizados deve ficar aparente, sem o preenchimento com borrachas ou equivalentes. O batente é composto por três peças de alumínio extrudado anodizado cortadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças sejam totalmente internas e não necessitem acabamento, possui um canal de 5 mm para receber borracha de vedação para amortecimento ao fechamento da porta. Não deve possuir canal para dobradiças, elas devem ser instaladas direto no batente evitando um mal acabamento com borracha ou material semelhante no canal. A separação da bandeira e do batente deve ser feita por perfil de paginação em alumínio extrudado anodizado fosco. A folha</p>	<p>Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, 60554</p>	R\$ 4.840,37	R\$ 1.210.092,50
----	-----	----------------	---	--	--------------	------------------

			de porta possui fechadura da marca imab modelo VERT 2 externa, material em zamak com acabamento cromo acetinado, com roseta e par de chaves. Possui também conjunto com quatro dobradiças de aba reta, confeccionadas em aço escovado de alta performance, com 2 anéis com rolamentos e 12 microesferas internadas cada uma. Dobradiça com pino blindado que impede o arrombamento da porta a partir das dobradiças. Para evitar que a dobradiça da porta bata no final do seu giro é instalado batedor no piso, com formato cilíndrico, com anel de borracha para amortecer e não danificar a porta. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.			
65	250	M ²	PORTA CEGA DE ABRIR (Fornecimento e instalação completa). Porta composto por porta de abrir convencional de vão de 900 mm confeccionada em MDF e MDP e estrutura (batente) confeccionada em alumínio anodizado de 55 mm de largura x 2700 mm de altura e na espessura de 90 mm. Composta por: Módulo de tamanho padrão, para porta, de 900 mm de largura x 2700mm de altura. Porta padrão de 900 mm de largura x 2700 mm de altura e 39 mm de espessura confeccionada em 2 chapas de MDF de baixa pressão de 18 mm de espessura e 1 chapa de 3 mm de espessura. As chapas são unidas por adesivo de PVC através de sistema de prensa a quente e o revestimento externo possui acabamento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 1mm em toda a peça colada a quente através de sistema hotmelt. Estrutura da porta (batente) confeccionada em alumínio extrudado anodizado de seção de 90 mm x 55mm e de 2,5 mm de	Fabricante: GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, 90554	R\$ 6.271,61	R\$ 1.567.902,50

		<p>espessura. Essa estrutura é composta por três peças de alumínio extrudado anodizado seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças sejam totalmente internas e não necessitem acabamento. Possui uma borracha aplicada em um canal de 4mm proporcionando amortecimento no fechamento da porta e uma vedação para passagem de som. Para a aplicação da bandeira deverá existir um perfil de junção de painéis confeccionado em alumínio extrudado anodizado interligando a folha de porta e sua bandeira. A estrutura (batente) é fixada nos montantes verticais (presentes nos módulos de divisórias) e horizontal por sete parafusos auto atarraxantes zincados 4,2x38mm cabeça chata sistema Philips de maneira interna e sem parafusos aparentes. Ferragens: Dobradiça: A porta possui quatro dobradiças, tipo aba reta, confeccionadas em liga de aço inox escovado 304 de alta performance de maneira que suporte regiões litorâneas sem danificar o material. Cada dobradiça possui dimensões de 89mm x 76mm e espessura de 2,5mm. A dobradiça possui dois anéis com rolamentos, com doze microesferas internas cada, que permitem o manejo (fechamento e abertura) da porta com maior suavidade. Dobradiça com pino blindado que impede o arrombamento da porta a partir das dobradiças. Suporta peso de porta de até 46kg com três dobradiças. Permite seis pontos de fixação, três para fixação da porta, através de parafuso atarraxante zincado 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips e três para fixação ao batente, através de parafuso auto brocante zincado 4x16 cabeça trombeta sistema Philips. Fechadura: A fechadura será para tráfego intenso e composta por: uma maçaneta confeccionada em liga</p>			
--	--	--	--	--	--

		<p>Zamac, que permite o movimento de alavanca possibilitando a abertura da porta através do acionamento do trinco; um Trinco confeccionado em liga Zamac, que proporciona o fechamento da porta; uma Lingueta confeccionada em liga Zamac, que proporciona o trancamento da porta; um Cilindro confeccionado em liga Zamac, que aciona o lingueta e possui oito pinos de segredo e oito molas internas permitindo uma variação de 1296 combinações de abertura. O cilindro permite o acionamento da lingueta através de giro de chave, que acompanha a fechadura em duas cópias; uma Chapa de Acabamento para fixação na porta, que permite melhor acabamento após a fixação do conjunto caixa; uma Contra Chapa para fixação no batente, promovendo maior segurança no encaixe da lingueta durante uso da fechadura; e, um Conjunto Caixa confeccionado em aço 1006 que acomoda todo o conjunto de componentes internos da fechadura e permite o encaixe de cubos, molas, lingueta, trinco, maçaneta e demais componentes padrão de fechadura para tráfego intenso. O conjunto caixa possui espessura padrão que permite que o mesmo seja embutido na porta. A fixação da fechadura na porta deve ser feita através de parafusos zincados cabeça chata sistema Philips e deve ser fixada aproximadamente à 1,05 de altura do solo. A maçaneta possui acabamento em cromo escovado. O módulo de porta acompanha um batedor confeccionado em alumínio em formado cilíndrico com diâmetro de 25mm x 30mm de altura para impedir que a porta bata nas divisórias. O batedor possui um anel de borracha para função de amortecimento, que impede que a porta se danifique durante seu uso e</p>			
--	--	---	--	--	--

			contribui para amenizar o ruído no caso de a mesma ser aberta de maneira brusca. A fixação do batedor ao piso é realizada através de buchas S6 e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Possui também um sistema de atenuação de som e vedação entre o módulo de porta e o piso, por uma trava retrátil em alumínio com borracha em EPDM, com regulagem por meio de botão acionador. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.			
66	150	M ²	PORTA DE ABRIR VIDRO DUPLO (Fornecimento e instalação completa). Porta composto por porta de abrir em vidro simples com bandeira superior, espessura total de 60 mm, 960 mm de largura e 2700 mm de altura, sendo folha de porta com 39 mm de espessura e requadro composto por quatro peças de alumínio extrudado anodizado fosco com 120 mm, seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não necessite acabamento, possui um bague de madeira para centralização dos vidros. A junção das peças é realizada através de cantoneiras de 90° confeccionadas em chapa de alumínio e parafusos auto atarraxantes. Bandeira superior composta por quadro de vidro de vidro único, sendo o vidro temperado com 5 mm de espessura, encaixilhado por perfil de alumínio extrudado anodizado sendo eles macho e fêmea com design exclusivo, com a junção de 4 peças de cada quadro seccionadas em 45° de forma que a união das peças não necessite de acabamento e nem aparente nenhum parafuso. A estrutura (batente) é composta por três peças de alumínio extrudado anodizado com 55 mm de largura e 60 mm de espessura, seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças sejam totalmente internas e	Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena	R\$ 7.906,92	R\$ 1.186.038,00

		<p>não necessitem acabamento, possui um canal de 5 mm para receber borracha de vedação para amortecimento ao fechamento da porta. Não deve possuir canal para dobradiças, elas devem ser instaladas direto no batente evitando um mal acabamento com borracha ou material semelhante no canal. A separação da bandeira e do batente deve ser feita por perfil de paginação em alumínio extrudado anodizado. Ferragens: Dobradiça: A porta possui quatro dobradiças, tipo aba reta, confeccionadas em liga de aço inox escovado 304 de alta performance de maneira que suporte regiões litorâneas sem danificar o material. A dobradiça possui dois anéis com rolamentos, com doze microesferas internas cada, que permitem o manejo (fechamento e abertura) da porta com maior suavidade. Dobradiça com pino blindado que impede o arrombamento da porta a partir das dobradiças. Fechadura: A fechadura será para tráfego intenso e composta por: uma maçaneta confeccionada em liga Zamac, que permite o movimento de alavanca possibilitando a abertura da porta através do acionamento do trinco; um Trinco confeccionado em liga Zamac, que proporciona o fechamento da porta; uma Lingueta confeccionada em liga Zamac, que proporciona o trancamento da porta; um Cilindro confeccionado em liga Zamac, que aciona o lingueta e possui oito pinos de segredo e oito molas internas permitindo uma variação de 1296 combinações de abertura. O cilindro permite o acionamento da lingueta através de giro de chave, que acompanha a fechadura em duas cópias; uma Chapa de Acabamento para fixação na porta, que permite melhor acabamento após a fixação do conjunto caixa; uma Contra Chapa</p>			
--	--	---	--	--	--

			<p>para fixação no batente, promovendo maior segurança no encaixe da lingueta durante uso da fechadura; e, um Conjunto Caixa confeccionado em aço 1006 que acomoda todo o conjunto de componentes internos da fechadura e permite o encaixe de cubos, molas, lingueta, trinco, maçaneta e demais componentes padrão de fechadura para tráfego intenso. O conjunto caixa possui espessura padrão que permite que o mesmo seja embutido na porta. A fixação da fechadura na porta deve ser feita através de parafusos zincados cabeça chata sistema Philips e deve ser fixada aproximadamente à 1,10 de altura do solo. A maçaneta possui acabamento em cromo escovado. O módulo de porta acompanha um batedor confeccionado em alumínio em formado cilíndrico com diâmetro de 25mm x 30mm de altura para impedir que a porta bata nas divisórias. O batedor possui um anel de borracha para função de amortecimento, que impede que a porta se danifique durante seu uso e contribui para amenizar o ruído no caso de a mesma ser aberta de maneira brusca. A fixação do batedor ao piso é realizada através de buchas S6 e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>			
67	150	M ²	<p>PORTA DE ABRIR VIDRO (Fornecimento e instalação completa). Porta convencional de vão de 900 mm confeccionada vidro duplo, e requadro e estrutura (batente) confeccionada em alumínio anodizado. Composta por módulo de tamanho padrão, para porta, de 960 mm de largura x 2700mm de altura. Porta padrão de 878 mm de largura x 2700 mm de altura e 39 mm de espessura confeccionada em vidro</p>	<p>Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena</p>	R\$ 11.618,05	R\$ 1.742.707,50

		<p>duplo laminado com 6 mm de espessura. O requadro é composto por quatro peças de alumínio extrudado anodizado fosco seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não necessite acabamento, possui um baguete de alumínio para separação dos dois vidros. A junção das peças é realizada através de cantoneiras de 90° confeccionadas em chapa de alumínio e parafusos auto atarraxantes zincados de 2,9 x 6,5mm cabeça chata sistema Philips. A Fixação dos vidros deverá ser dada por perfil de alumínio medindo 120 x 39 mm e espessura de 2mm, com baguete centralizado entre vidros. Estrutura da porta (batente) confeccionada em alumínio extrudado anodizado fosco de seção de 90 mm x 55mm e de 2,5 mm de espessura. Essa estrutura é composta por três peças de alumínio extrudado anodizado fosco seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças sejam totalmente internas e não necessitem acabamento. Possui uma borracha de vedação aplicada em um canal de 4mm proporcionando amortecimento no fechamento da porta. A estrutura (batente) é fixada nos montantes verticais (presentes nos módulos de divisórias) e horizontal por sete parafusos auto atarraxantes zincados 4,2x38mm cabeça chata sistema Philips de maneira interna e sem parafusos aparentes. Ferragens: Dobradiça: A porta possui quatro dobradiças, tipo aba reta, confeccionadas em liga de aço inox escovado 304 de alta performance de maneira que suporte regiões litorâneas sem danificar o material. Cada dobradiça possui dimensões de 89mm x 76mm e espessura de 2,5mm. A dobradiça possui dois anéis com rolamentos, com doze microesferas internas cada, que permitem o manejo</p>			
--	--	--	--	--	--

		<p>(fechamento e abertura) da porta com maior suavidade. Dobradiça com pino blindado que impede o arrombamento da porta a partir das dobradiças. Suporta peso de porta de até 46kg com três dobradiças. Permite seis pontos de fixação, três para fixação da porta, através de parafuso atarraxante zincado 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips e três para fixação ao batente, através de parafuso auto brocante zincado 4x16 cabeça trombeta sistema Philips. Fechadura: A fechadura será para tráfego intenso e composta por: uma maçaneta confeccionada em liga Zamac, que permite o movimento de alavanca possibilitando a abertura da porta através do acionamento do trinco; um Trinco confeccionado em liga Zamac, que proporciona o fechamento da porta; uma Lingueta confeccionada em liga Zamac, que proporciona o trancamento da porta; um Cilindro confeccionado em liga Zamac, que aciona o lingueta e possui oito pinos de segredo e oito molas internas permitindo uma variação de 1296 combinações de abertura. O cilindro permite o acionamento da lingueta através de giro de chave, que acompanha a fechadura em duas cópias; uma Chapa de Acabamento para fixação na porta, que permite melhor acabamento após a fixação do conjunto caixa; uma Contra Chapa para fixação no batente, promovendo maior segurança no encaixe da lingueta durante uso da fechadura; e, um Conjunto Caixa confeccionado em aço 1006 que acomoda todo o conjunto de componentes internos da fechadura e permite o encaixe de cubos, molas, lingueta, trinco, maçaneta e demais componentes padrão de fechadura para tráfego intenso. O conjunto caixa possui espessura padrão que permite que o mesmo seja embutido na porta. A</p>			
--	--	--	--	--	--

			<p>fixação da fechadura na porta deve ser feita através de parafusos zincados cabeça chata sistema Philips e deve ser fixada aproximadamente à 1,05 de altura do solo. A maçaneta possui acabamento em cromo escovado. O módulo de porta acompanha um batedor confeccionado em alumínio em formado cilíndrico com diâmetro de 25mm x 30mm de altura para impedir que a porta bata nas divisórias. O batedor possui um anel de borracha para função de amortecimento, que impede que a porta se danifique durante seu uso e contribui para amenizar o ruído no caso de a mesma ser aberta de maneira brusca. A fixação do batedor ao piso é realizada através de buchas S6 e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>			
68	1000	M ²	<p>PERSIANA HORIZONTAL EXTERNA 16 MM (Fornecimento e instalação completa). Persiana entre vidros, horizontal, possui pintura de acabamento em Poliéster Estufa sistema Cooil com 4 micron de camada e PMT 204°C totalizando 0,21 de espessura. Composta por lâmina em alumínio laminado, com 16 mm de largura e liga 5182 H19. Fixada na cabeça do quadro de vidro duplo das divisórias através de parafusos atarraxantes, e acionamento manual através de botão de giro fixado no montante ao lado do quadro. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>	<p>Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, Modelo: Especial</p>	R\$ 649,00	R\$ 649.000,00
69	2000	M ²	<p>PREENCHIMENTO INTERNO – MANTA TERMOACÚSTICA – LÃ DE ROCHA. (Fornecimento e instalação completa). Lã de rocha para atenuação acústica nos painéis de madeira. Produzida a partir de matérias-primas abundantes na</p>	<p>Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, Modelo: Especial</p>	R\$ 319,00	R\$ 638.000,00

			natureza (rocha basáltica e outros minerais) e recicladas (escória metalúrgica). Após sua fusão a 1500°C, estes minerais são transformados em fibras por centrifugação. Estas finas fibras (6 – 8 micra) são, aglomeradas com resinas especiais e aditivos que proporcionam espessuras controladas e propriedades de repelência à água e ausência de poeira. Quando em contato com chama, não deve queimar e nem emitir fumaça tóxica como as espumas plásticas (poliuretano, EPS/Isopor, PVC etc.). Possibilita ser usada em contato com todos os materiais. Não causa corrosão. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.			
70	2000	M ²	PAINÉIS DIVISÓRIOS - PAINEL CEGO COM BASCULANTE. Dimensões: Altura 1300 mm. Painel divisório de saque frontal com espessura externa de 70 mm, composto de: estrutura interna, de alta resistência com travessas horizontais, montantes verticais em perfil de aço providos de canal e cremalheiras para colocação de suportes para tampos e acessórios, com orifícios para passagem de fiação, no sentido vertical e horizontal e entre painéis. Totalmente montadas por meio de encaixes e parafusos, auto brocantes, flangeados, com acabamento zincado natural, sem a utilização de soldas. Na parte inferior da estrutura, rodapé com tampas, com ampla passagem interna de fiação e com formato retangular de no mínimo 100 mm de altura, com a opção de cego ou com três orifícios para adaptação de tomadas de energia. São providos de sapatas reguladoras de nível com diâmetro de 50 mm e rosca 5/16 pol., e fixado a estrutura com parafusos e porcas, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. fechamentos cegos de saque	Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, Modelo: BE	R\$ 3.095,51	R\$ 6.191.020,00

			<p>frontal, em chapa de mdp com 15 mm de espessura, com três paginações, sendo a 1ª placa localizada logo acima do rodapé, a 2ª placa, uma régua medindo h 100 mm, fixada na altura de 650 mm do piso, para permitir que sejam retiradas as placas que ficam abaixo e acima do nível da superfície de trabalho, não sendo necessário deslocar a mesma do lugar, possibilitando rápido e livre acesso ao interior da estrutura no momento da instalação ou manutenção do cabeamento; e a 3ª placa. as placas inferiores e medianas são confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard),. o bordo que acompanha todo o contorno da placa é encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com dispositivo de acoplamento com fácil retirada e colocação por saque frontal. acabamentos laterais e superiores da divisória em perfil de alumínio extrudado, e com formato predominantemente reto, com elementos de união em alumínio fundido, clicados diretamente na estrutura interna, proporcionando acabamento impecável. Permitem o crescimento vertical, com colocação de estruturas modulares superiores, unidas aos painéis inferiores, com as mesmas configurações de acabamento e fechamento, por meio de elemento metálico, sem alterações das configurações de layout existentes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>			
71	500	M ²	<p>MOVEL PLANEJADO EM 18/25MM MDF FECHADO. Utilizado para confecção de armários aéreos, balcões arquivos, nichos fechados. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados</p>	<p>Fabricante: GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena,</p>	R\$ 3.190,00	R\$ 1.595.000,00

		<p>os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: (largura x altura). Móvel planejado confeccionado em mdp de 18/25mm. Visão frontal das portas poderão ser de abrir ou correr. Em caso de portas de abrir deverão ser utilizadas dobradiças em zamak do tipo slow com amortecedor em caso de porta de correr. Deverá ser colocado trilhos inferior e superior em alumínio ou abs. Kits de roldanas para portas e batentes de travamento. Todas as portas deverão ter puxadores em perfil de alumínio com acabamento. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melaminico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Corrediças, dobradiças, puxadores, pés, rodas em estruturas metálicas etc ficarão a cargo do licitante vencedor e deverão estar inclusos na confecção dos móveis planejados. Base metálica estrutural para utilização em armários altos, confeccionado em tudo de aço com pintura eletrostática epoxi pó. Apresentar em nome do licitante/fabricante. Comprovação de madeira utilizada (fsc / cerflor) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de regularidade no cadastro técnico federal do instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis – ibama – para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais em nome do fabricante. Certificado de conformidade emitido pela abnt, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas. Cor a ser definida. Variação máxima de 5% nas medidas</p>	Especial		
--	--	---	----------	--	--

			para mais ou para menos.			
72	500	M ²	<p>MOVEL PLANEJADO 18/25MM MDP FECHADO. Utilizado para confecção de gaveteiros móveis e fixos e escaninhos com ou sem portas. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: (largura x altura). Móvel planejado confeccionado em mdp de 18mm / 25mm. Visão frontal das portas de abrir ou vãos abertos. Em caso de portas de abrir deverão ser utilizadas dobradiças em zamak do tipo slow com amortecedor. Todas as portas deverão ter puxadores em perfil de alumínio com acabamento. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melaminico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Corrediças, dobradiças, puxadores, pés, rodas em estruturas metálicas etc ficarão a cargo do licitante vencedor e deverão estar inclusos na confecção dos móveis planejados. Base metálica estrutural para utilização nos escaninhos, confeccionado em tudo de aço com pintura eletrostática epoxi pó. A parte interna das gavetas deverão confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Deverá possuir fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Apresentar em nome do licitante/fabricante. Comprovação de madeira utilizada (fsc / cerflor) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de regularidade no cadastro técnico federal do instituto brasileiro do meio</p>	<p>Fabricante: GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, Especial</p>	R\$ 3.190,00	R\$ 1.595.000,00

			ambiente e dos recursos naturais renováveis – ibama – para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais em nome do fabricante. Certificado de conformidade emitido pela abnt, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas. Cor a ser definida. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.			
73	500	M ²	MOVEL PLANEJADO 18/25MM MDP FECHADO. Utilizado para confecção de camas, beliches, aparadores e guarda roupas com ou sem portas e gavetões. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: (largura x altura). Móvel planejado confeccionado em mdp de 18mm / 25mm visão frontal das portas de abrir ou vãos abertos. Em caso de portas de abrir deverão ser utilizadas dobradiças em zamak do tipo slow com amortecedor. Todas as portas deverão ter puxadores em perfil de alumínio com acabamento. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melaminico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Corrediças, dobradiças, puxadores, pés, rodas em estruturas metálicas etc ficarão a cargo do licitante vencedor e deverão estar inclusos na confecção dos móveis planejados. Base metálica estrutural para utilização nos escaninhos, confeccionado em tudo de aço com pintura eletrostática epoxi pó. A cama beliche deverá ser montada com dispositivos invisíveis e fixação interna. A grade e escada deverá ser confeccionada em tubo de	Fabricante: GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, Especial	R\$ 3.190,00	R\$ 1.595.000,00

			<p> aço cromado ou pintado em tinta epoxi. Apresentar em nome do licitante/fabricante. Comprovação de madeira utilizada (fsc / cerflor) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de regularidade no cadastro técnico federal do instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis – ibama – para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais em nome do fabricante. Certificado de conformidade emitido pela abnt, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas. Cor a ser definida. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>			
74	500	M ²	<p>MÓVEL PLANEJADO COM 25MM. Utilizado para confecção de mesas para copa, mesas retas, mesas em l, estações de trabalho, mesa de reunião, para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: (largura x altura). Móvel planejado com tampo em mdf/mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno. Um painel frontal em mdf/mdp de 18 mm de espessura, fixado à estrutura lateral/pé de canto, através de parafuso de zamak para minifix com rosca, e tambor minifix de zamak. Duas estruturas lateral em mdf/mdp de 25 mm de espessura ou em chapa de aço com coluna vertical de 40 x 180 x 1,2mm com canaleta vertical interna em polipropileno com base superior</p>	<p>Fabricante: GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, Especial</p>	R\$ 3.850,00	R\$ 1.925.000,00

			em tubo de aço e inferior com aço oblongo 50 x 25mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno. Apresentar em nome do licitante/fabricante. Comprovação de madeira utilizada (fsc / cerflor) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de regularidade no cadastro técnico federal do instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis – Ibama – para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais em nome do fabricante. Certificado de conformidade emitido pela abnt, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas. Cor a ser definida. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.			
75	500	M ²	PAINEL PLANEJADO LISO EM MDF 18MM. Foleado em madeira natural ou pintado, utilizado para confecção de painéis de parede e divisórias baixas. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: (largura x altura). Móvel planejado liso em 18mm o item deverá conter acabamentos laterais com o mesmo acabamento superior. A chapa de mdf deverá ser revestida com folha de madeira natural com acabamento em verniz poliuretano fosco de alta resistência ou pintado em resina poliuretana com micro textura todos os componentes e estruturas necessárias ao móvel ficarão a cargo do licitante vencedor e deverão estar inclusos na confecção dos painéis planejados. Apresentar em nome do licitante/fabricante. Comprovação de madeira utilizada (fsc / cerflor) em nome do fabricante do material a ser	Fabricante: GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, Especial	R\$ 10.780,00	R\$ 5.390.000,00

			entregue. Certificado de regularidade no cadastro técnico federal do instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis – ibama – para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais em nome do fabricante. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.			
76	500	M ²	<p>PAINEL PLANEJADO LISO EM MDP 18/25MM. Utilizado para confecção de painéis e divisórias. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: (largura x altura). Móvel planejado liso em 18mm. O painel deverá conter acabamento em fita borda 1mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melaminico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Todos os componentes e estruturas necessárias ao móvel ficarão a cargo do licitante vencedor e deverão estar inclusos na confecção dos painéis planejados. Apresentar em nome do licitante/fabricante. Comprovação de madeira utilizada (fsc / cerflor) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de regularidade no cadastro técnico federal do instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis – ibama – para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais em nome do fabricante. Certificado de conformidade emitido pela abnt, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas. Cor a ser definida. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>	Fabricante: GF, Marca: Belacci, Modelo: Havena, Especial	R\$ 2.750,00	R\$ 1.375.000,00

77	1000	UND	<p>ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS – 300mm. Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza; Dimensões: 2.000 mm altura x 920mm largura x 300 mm profundidade; Pintura eletrostática a pó; 4 (quatro) colunas em perfil “L” medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) “X” laterais e um par de “X” de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de “L” para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas; Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>	<p>Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, Modelo: PR30</p>	R\$ 1.093,07	R\$ 1.093.070,00
78	1000	UND	<p>ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS – 450 mm. Dimensões: 920 X 420 X 2000 mm (LxPxH). Com 4 (quatro) colunas em perfil “L” medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das</p>	<p>Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, Modelo: PR40</p>	R\$ 1.309,20	R\$ 1.309.200,00

			prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) “X” laterais e um par de “X” de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de “L” para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.			
79	1000	UND	<p>ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE. Composta por 04 prateleiras reguláveis e 01 prateleira fixa, encaixadas nas colunas formando 04 vãos com alturas ajustáveis e uma prateleira formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 04 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza. Dimensões: 2.000 mm altura x 950 mm largura x 325 mm profundidade; Chapa de aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de “C”, medindo 27 x 77 mm, com pés medindo 325 x 28 x 75 mm, sendo ambos em chapa 14 (1,90 mm), conjunto medido: 1995 mm de altura x 28 mm de largura x 325 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão para regulagem das prateleiras. Prateleiras em chapa</p>	Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, Modelo: B-01	R\$ 1.939,29	R\$ 1.939.290,00

			<p>de aço 22 (0,75mm), medindo 919 mm de largura x 250mm profundidade x 29 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, a prateleira base fixa parafusada nas laterais, nas laterais das bandejas reguláveis deverá possuir apoio em formato de L, com 3 garras para fixação na coluna, em chapa 1,9 mm, Medindo 144 x 265,5 mm, sendo garras com 17,5 mm, e com aba de apoio para a bandeja com 20 mm, Suporte para a bandeja fixa, que deverá ser soldado a coluna e ao pé, medindo 144 x 248 mm, com aba para apoio de bandeja de 20 mm. Reforço intermediário em formato “X” confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.268 mm de comprimento x 30 mm. largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos rosca maquina, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; Travamento superior em formato de “U” confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 965 mm de largura x 80 mm altura x 81 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de rosca máquina. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>			
80	500	UND	<p>ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE. Composta por 10 prateleiras reguláveis, encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleiras úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; dimensões: 2.000 mm altura x 1.000 mm largura x 630 mm profundidade; chapa de aço carbono laminado ff.Rb.OI</p>	<p>Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, Modelo: B-02</p>	R\$ 2.880,87	R\$ 1.440.435,00

		<p>1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% de polyester proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de “t” com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 16 (1,50 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; prateleiras em chapa de aço 24 (0,60mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) na medindo 185 mm. De altura x 250 mm. De profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. Em 25 mm. Reforço intermediário em formato “x” confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm. Largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfilados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de “u” confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de</p>			
--	--	---	--	--	--

			parafusos 4/12 auto brocante; base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura soldada da coluna formando o pé com acabamento em polipropileno preto; sapatas de polipropileno em forma de “I” com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos da biblioteca para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto com o piso. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.			
81	2000	UND	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS - 900 mm. Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões: 1.970 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade; Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm), Pintura eletrostática a pó; 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto; Fechadura cromada; com arrelho cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a ponto em chapa 24, com intervalos de 50 em 50 mm; 4 (quatro) prateleiras de aço chapa 22 (0,75 mm), removíveis, tendo 3 dobras nos bordos anterior e posterior, cada prateleira deverá possuir um reforço ômega na parte inferior. Variação máxima de 5% nas medidas	Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, Modelo: PA90	R\$ 2.917,46	R\$ 5.834.920,00

			para mais ou para menos.			
82	1000	UND	<p>ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS - 1200 mm. Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões: 1.970 mm altura x 1200 mm largura x 400 mm profundidade; Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm), Pintura eletrostática a pó; 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto; Fechadura cromada; com arrelho cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a ponto em chapa 24, com intervalos de 50 em 50 mm; 4 (quatro) prateleiras de aço chapa 22 (0,75 mm), removíveis, tendo 3 dobras nos bordos anterior e posterior, cada prateleira deverá possuir um reforço ômega na parte inferior. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>	<p>Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, Modelo: PA120</p>	R\$ 3.746,85	R\$ 3.746.850,00
83	1000	UND	<p>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal. Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 630 mm profundidade; Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço. Pintados com tinta a pó, Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1” zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arrelho na parte central que permite o encaixe do carrinho na guia</p>	<p>Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, Modelo: OF05</p>	R\$ 2.505,23	R\$ 2.505.230,00

			da gaveta. Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cinza e parafusado na frente das gavetas; Porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.			
84	500	UND	<p>ROUPEIRO 4 PORTAS - INSALUBRE. Dimensões Aproximadas Armário: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P). Confeccionado em chapa 0,60mm (#24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (#18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência na cor cinza claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna (as 06 divisórias internas, sendo 2 bases, 2 entre os compartimentos e 2 na parte superior, são peças injetadas e sem perfurações/manipulações manuais, livres de rebarbas), possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base possui sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (#20). Toda a parte metálica interna e externa (inclusive portas) recebe superficialmente banhos de spray de alta pressão com desengraxante e tratamento através de processo de fosfatização para proteção contra oxidações (Ferrugens), e por fim recebem pintura em tinta epóxi (pó) texturizada, que passam pelo processo</p>	Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, Modelo: GR04	R\$ 4.579,34	R\$ 2.289.670,00

			de secagem em forno contínuo a uma temperatura de 220° C. No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.			
85	500	UND	ROUPEIRO 16 PORTAS. Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões externas: 1.970 mm altura x 1.250 mm largura x 400 mm profundidade; Dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; Fabricados em chapa 22 (0,75 mm); Pintura eletrostática a pó; Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe; Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil “U”; Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa	Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, Modelo: GR16	R\$ 3.944,45	R\$ 1.972.225,00

			forma acidentes ao manusear as portas; Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm; Dobradiças externas, 2 por porta; Pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.			
86	200	UND	BANCO DE VESTIÁRIO. Dimensões: 1200 X 480 X 450 mm (LxPxH). Estrutura do banco composta por tubo metalon quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície, pintura eletrostática. Revestimento em madeira tamarindo beneficiado em deck 100 mm x 20 mm, certificado FSC, com acabamento de 02 demãos de stain plus – sparlack. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.	Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, Modelo: Especia	R\$ 1.277,35	R\$ 255.470,00
87	100	UND	BANCO COM ENCOSTO METÁLICO. Dimensionais: 1750 largura x 542 profundidades x 808 de altura (mm). Banco com encosto e apoio de braço, assento constituído por 13 barras maciças de aço SAE 1020 Ø 8 x 1741 mm, o acabamento frontal confeccionado em tubo de aço SAE 1020 com dimensões 30 x 30 x 2 x 1741 mm. A estrutura do assento é constituída por 3 suportes centrais e 2 suportes laterais confeccionados em aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, com disposição geométrica através de corte a laser de modo que os tubos do assento tenham melhor fixação e distribuição homogênea entre eles, evitando desta forma o	Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, Modelo: Especia	R\$ 6.589,00	R\$ 658.900,00

			<p>acúmulo de umidade. Estrutura do encosto contém 9 barras maciças de aço SAE 1020 Ø 8 x 1741 mm, o acabamento superior é confeccionado em tubo de aço SAE 1020 com dimensões 30 x 30 x 2 x 1741 mm. Nesta estrutura há 3 suportes centrais e 2 suportes laterais que são confeccionadas em chapas de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, com disposição geométrica através de corte a laser de modo que os tubos do encosto possuam melhor fixação e distribuição homogênea entre eles, evitando desta forma o acúmulo de umidade. Estrutura com 4 apoia braços, compostas por dois tubos de aço SAE 1020 com dimensões de 40 x 50 x 1,9 mm, onde o pé frontal possui 423 mm de comprimento, o pé traseiro possui 404 mm de comprimento, e sistema de união dos pés através de longarina transversal confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com dimensão 35,3 x 300 x 4,75 mm de espessura, sua confecção segue a angulação da estrutura lateral. Nesta estrutura é fixado a chapa de aço 1020 do apoia braço com 35,3 mm de largura x 4,75 mm de espessura, a fixação é realizada através de parafusos em aço inox sextavados internos M8 x 20. Para acabamento da estrutura lateral há uma chapa SAE 1020 com espessura de 4,75 mm, confeccionada através de corte a laser, nesta chapa há uma pré-disposição para a fixação da estrutura do assento através de parafusos de aço inox sextavados internos M8 x 25 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>			
88	100	UND	<p>BANCO SEM ENCOSTO METÁLICO. Dimensões gerais: 450 larguras x 1560 comprimento x 423 alturas mm. Assento constituído por 14 barras maciças de aço SAE 1020 7,94 x 1471,5 mm, acabamento do</p>	<p>Fabricante: Belacci GF, Marca: Belacci, Modelo:</p>	R\$ 3.942,02	R\$ 394.202,00

		<p>assento confeccionado em tubo de aço SAE 1020 com dimensões 30 x 30 x 2 x 1471,5 mm. A estrutura do assento constituído por 4 chapas de aço SAE 1020 com 4,25 mm de espessura mínima, com disposição geométrica através de corte a laser. Estruturas laterais, compostas por dois tubos de aço SAE 1020 com dimensões mínimas de 30 x 40 x 1,9 mm, de design contemporâneo com linhas curvadas sofisticadas, onde os pés possuem 450 mm de comprimento, o sistema de união entre eles é realizado através de longarina transversal confeccionado em tubo 30 x 40 x 1,9 mm de espessura, sua confecção segue a angulação da estrutura lateral. Na estrutura lateral é realizada a fixação da estrutura do assento através de rebites porca, arruela e parafuso allen M6 x 20 mm em inox. Fixação ao pavimento através de parafusos. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>	Especial		
--	--	--	----------	--	--

VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 60.105.497,50 (sessenta milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data de publicação de seu extrato.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão ELETRÔNICO nº 015/2023, terá seu extrato publicado no DOEMG E DOU e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF durante sua vigência.

2.2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993. -

2.2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. -

2.2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

3.1. Os produtos serão solicitados conforme a necessidade do Município aderente, mediante a assinatura e publicação desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.1.1. O fornecimento do objeto ora licitado se dará dentro da área territorial de abrangência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO –AMMESF, conforme descrição de Municípios, compreendendo a zona urbana, a zona rurale os bairros mais distantes antes denominados distritos, através da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme indicado na Ordem de Fornecimento.

3.1.2. O prazo para o fornecimento dos itens será de até 30 (trinta) dias, a partir da datado recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2. Os produtos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.3. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado, mensalmente, em

parcela única mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de materiais fornecidos no período anterior, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias/Órgãos Participantes responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente ao(s) abastecimento(s) solicitado e devidamente fornecido será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição(ões), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrente de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 5º da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666 de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1. Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e

quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos Municípios Consortes, previstas para o exercício financeiro.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1.1. Da Fornecedora/Beneficiária:

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.1.2 Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

8.2. Do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Aderentes:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:
 - 9.1.2** Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
 - 9.1.3** A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - 9.1.4** A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
 - 9.1.5** A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
 - 9.1.6** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
 - 9.1.7** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior a aquele praticado no mercado;
 - 9.1.8** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

9.1.9 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.10 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.2.2 Pela Detentora quando:

9.2.2.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.2.2.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias e a CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.5 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.6 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço todos os Municípios que fazem parte do ou qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que

devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.1 Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.2 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

10.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF e órgãos participantes.

10.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

10.5 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta pelo prazo de até 02 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da

gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.3.1 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.3.2 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.3.3 A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.5 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será a ASSOCIAÇÃO

DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF.

12.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013 as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos, através de Servidor designado para tal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2007, no Decreto Federal nº 7.892 de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 015/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Pirapora-MG, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE
SOARES
BRAGA:09246083660

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE SOARES
BRAGA:09246083660
Dados: 2024.01.05 13:35:46 -03'00'

PRESIDENTE DA AMMESF
PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA

CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA (CNPJ nº39.659.767/0001-62)
CICERA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA (CPF 096 540 968-62)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/B0AB-9B9C-D0DA-B463> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B0AB-9B9C-D0DA-B463



Hash do Documento

D4DA0AD68DE9D1462D699E894D428BCE6BD1907AE852FE06991B5393E288E892

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2024 é(são) :

- Cicera Maria Pinheiro De Oliveira - 096.540.968-62 em
05/01/2024 16:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS
LTDA - 39.659.767/0001-62

